



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**

---

**Lei nº 2.818 de 17 de julho de 2019.**

Modifica o Art. 1º da Lei Nº. 1.341/2001, que denomina de Josefa Guimarães Coelho, a Rua que fica entre o CAIC e a residência do Senhor José Ferreira Carvalho, findando na margem do Açude Grande, e dá outras Providências

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 1º da Lei Nº1.341/2001, passando a ter a seguinte redação:

*Art.1º- Denomina de Josefa Guimarães Coelho, a Rua que fica entre o CAIC e a residência do Senhor José Ferreira Carvalho, findando no imóvel (terreno) de Nº. 195 (lado esquerdo), hoje pertencente ao Senhor José Antônio de Albuquerque Filho, e dá outras Providências.*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 17 de julho de 2019.

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**